



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Contratos	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Editais	6
Errata	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

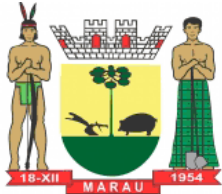
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 048/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

Nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 5.523 de 21 de dezembro de 2018, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Tatiana Locatelli	Jane Chimento	Secretaria Municipal de Educação
Maikyeli Orsato Decesaro	Odilina Alves da Luz	Secretaria Municipal de Educação
Eliane Neckel Cardoso	Juliane Zanin	Secretaria Municipal da Fazenda
Ana Paula Antunes	Dagmara Dal Piva	Secretaria Municipal de Administração
Ludmila Tramontina	Eliana Coldebella	Magistério Público Municipal
Vera Rambo Coutinho	Clarice Bisol	Magistério Particular
Raquel Ardais Medeiros Ferlin	Lucas Augusto da Silva Zolet	Docentes do Ensino Superior
Leila Lied	Fabiane Busnello	Diretores de Escolas de Ensino Público
Loreci Federezzi Ebone	Rosangela Maria Pick	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Leonardo Decesaro	Janielen Pissolato Deliberal	Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau
Cristina Stolfo	Juliana De Cesaro	Círculos de Pais e Mestres das escolas municipais ou estaduais do Município
Graziela do Nascimento	Edinara Silvia Sasso	Associação dos Universitários Marauenses – ASSUMA

Art. 2º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 049/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

Nomeia a Senhora Tatiana Locatelli, Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora TATIANA LOCATELLI, Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de conformidade com Art. 5º da Lei nº 5.523 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Atuará como Vice-Presidente a Senhora MAIKYELI ORSATO DECESARO, e como Secretária a Senhora LUDMILA TRAMONTINA.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2021.

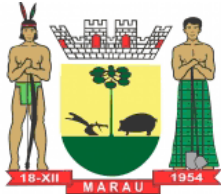
PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 3 de 7

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 340, DE 17 DE MAIO DE 2021 – RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 09/05/2021 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei 4.676/2011 para o(a) Diretor, Lucinei Salette Tonin, matrícula funcional nº 57126, lotada na Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de maio de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 341, DE 17 DE MAIO DE 2021 – RH.

*CESSA ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE E REMANEJA
SERVIDOR*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR Adicional de Insalubridade da Agente Administrativo Renata Bebber, matrícula funcional nº 32468.

2. REMANEJAR da Secretaria Municipal de Saúde

para a Secretaria Municipal de Educação.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de maio de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 342, DE 17 DE MAIO DE 2021 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO.*

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário para os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Horas	Escola
55298	Ana Paula Romani	04	EMEI Sementinha
41130	Elizabete Gregol	12	EMEI Tio Luiz
20397	Fabiana Elisabete Garcia	20	EMEI Favó de Mel
43559	Fabiana Perin Brugnera	20	EMEI Mágico de Oz
45918	Idiana Ragnini	20	EMEI Toca do Coelho
41173	Jane Mariza Marcolina	20	EMEI Sementinha
41203	Juliane Pavan	04	EMEI Monteiro Lobato
02909	Marcia Beatriz Rodrigues Pereira	20	EMEI Pedro Rigo
14117	Marli Beatriz Fernandes	08	EMEI Pequeno Aprendiz
54950	Simone Godinho	08	EMEI Pedro Rigo
04529	Simone Reveilleau Stelo	04	EMEI Favó de Mel

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 4 de 7

Aos 17 dias do mês de maio de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato Secretário Municipal
de Administração

PORTARIA N.º 343, DE 17 DE MAIO DE 2021 – RH.

EXONERA Chefe de Serviço.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR a pedido o(a) Chefe de Serviço,
Edmilson Paulo Pilatti, matrícula funcional nº62392 a
contar de 17/05/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de maio de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 344, DE 17 DE MAIO DE 2021 – RH.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
VICE DIREÇÃO E REMANEJA*

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Gratificação de Vice Direção
de 20hs semanais do(a) Professor(a) Daniela Segala
Pessini, CPF 986179400-00, matrícula funcional nº 41114
na EMEI Tio Luiz.

2. REMANEJAR da EMEI Pedro Rigo para a EMEI

Tio Luiz.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de maio de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 345, DE 17 DE MAIO DE 2021 – RH.

*CESSA CEDÊNCIA DE SERVIDOR
MUNICIPAL.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR a cedência junto ao estabelecimento
sob o SIF nº 2014-BRF S.A. por intermédio do MAPA –
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do(a)
Médico Veterinário Bruna Pissolato, matrícula funcional nº
53856 a contar de 22/04/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar
de 22/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de maio de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 346, DE 17 DE MAIO DE 2021 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 5 de 7

suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o (a) Chefe de Turma, Rodimilson Nazari Roman, matrícula funcional nº 62435, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 13/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de maio de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 10/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 31 de maio de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Global", e no dia 01 de junho de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência, para a Contratação de empresa para execução de Revitalização do Parque Lauro Ricieri Bortolon - Etapa elétrica subterrânea, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme projetos, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

05 de maio de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

CARTA CONVITE Nº 02/2021 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 21 de maio, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a CARTA CONVITE, do tipo "Menor Preço Global, para CC 02 - Contratação de empresa para realização de podas de árvores, recolhimento e destinação de galhos, e no dia 24 de maio de 2021, às 14:00h, se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, para a sessão virtual da Carta Convite por videoconferência, conforme especificações constantes no Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

14 de maio de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 6 de 7

CARTA CONVITE Nº 03/2021 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 24 de maio, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a CARTA CONVITE, do tipo "Menor Preço Unitário, para CC 03 - Aquisição de soprador tipo "roots" (bomba sopradora) para manutenção da ETE do Loteamento Colinas, e no dia 25 de maio de 2021, às 09:00h, se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, para a sessão virtual da Carta Convite por videoconferência, conforme especificações constantes no Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

14 de maio de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

Contratos

Transporte Escolar:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Mariele Transportes de Pessoas Ltda / 07.038.622/0001-58 / Dispensa de Licitação nº 1331/2021 / FICHAS: 647; 651

OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar.

PREÇO: R\$ 6,00/Km/h, para a linha LO 01

PRAZO: 12.08.21

Termo de Rescisão de Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Coldebella Turismo Ltda. EPP / 07.628.204/0001-10 / Pregão Presencial nº 01/2019.

OBJETO: Fica RESCINDIDO o Contrato Administrativo nº 60/2019, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Interior (LO 01, a partir de 05 de maio de 2021.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 085/2021

RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal para desempenhar as funções de ENGENHEIRO CIVIL – 40h, por prazo determinado, junto à Secretaria de Planejamento, Captação e Meio Ambiente, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público relação final de inscritos do Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial, regido pelas normas estabelecidas no edital nº 067/21 e na Lei Municipal nº 5.780 de 23 de abril de 2021.

Nome	Data Nascimento
Isadora Lorini	19/01/1995
Marcelo Boscato	15/08/1984
Robert Deymon Deters	30/12/1996
Vanessa Gobbi	12/01/1992

Marau 17 de maio de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 863

Página 7 de 7

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

Errata

ERRATA

Referente ao Resumo de Contrato, publicado na edição nº 862, de 14 de maio de 2021, página 6, no Diário Oficial Municipal.

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Paraíso Turismo e Viagens Ltda / 00.869.457/0001-37 / Pregão Presencial nº 04/2021 / FICHAS: 636; 647; 651.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar

PREÇO: R\$ 6,30 para a linha LO 26 e R\$ 4,90 para a LO 27,

PRAZO: 30.04.22

LEIA-SE:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LLT Transportes Ltda / 21.216.365/0001-28 / Pregão Presencial nº 04/2021 / FICHAS: 636; 647; 651.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar

PREÇO: R\$ 6,30 para a linha LO 26 e R\$ 4,90 para a LO 27,

PRAZO: 30.04.22

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos 14 dias do mês de maio do ano de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito de Marau